

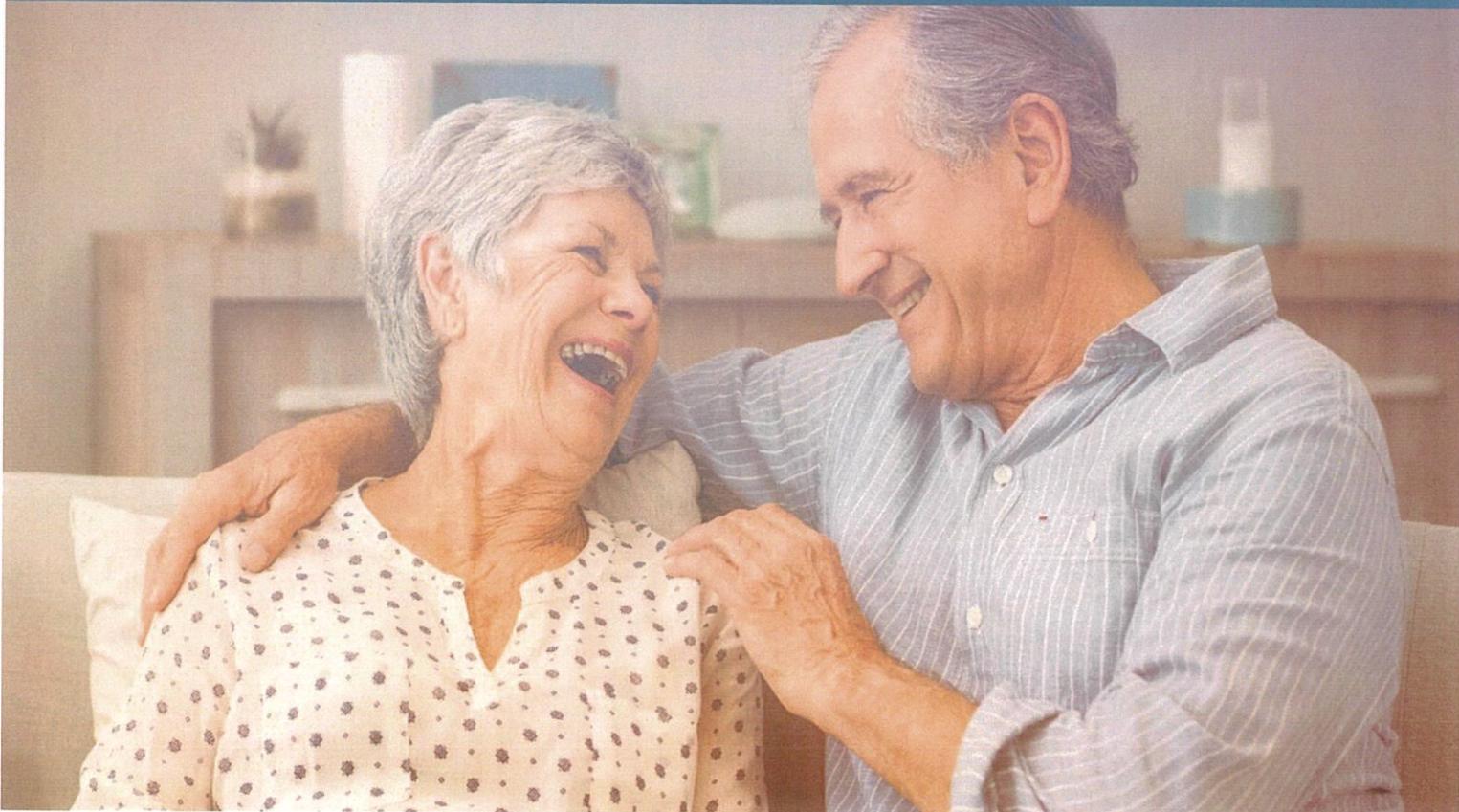


**ORDEM
DO CARMO**

*** 1736 ***

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

Relatório e Contas | 2024





CONTEÚDO

Relatório de Gestão	5
Balanço	9
Demonstração dos Resultados por Naturezas	10
Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais	11
Demonstração de Fluxos de Caixa	13
Anexo às Demonstrações Financeiras	14
Relatório de Exame	
Parecer do Definitório	

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	5
BALANÇO.....	9
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS.....	11
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	13
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	14
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE.....	14
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	16
2.1. Bases de Apresentação.....	16
2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL.....	16
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras.....	16
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	16
3.1. Bases de Apresentação.....	16
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	18
4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS ...	25
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	25
6. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL.....	28
7. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	28
8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	29
9. INVENTÁRIOS.....	29
10. RÉDITO.....	29
11. PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS.....	30
12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	30
13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO.....	31
14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	31
15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS.....	32
16. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	32
16.1. Investimentos Financeiros.....	32
16.2. Créditos a Receber.....	33
16.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	33
16.4. Diferimentos.....	34
16.5. Outros ativos correntes.....	34
16.6. Caixa e Depósitos Bancários.....	34
16.7. Fundos Patrimoniais.....	35
16.8. Provisões.....	36
16.9. Fornecedores.....	36



ORDEM
DO CARMO
* 1736 *



NIF: 5 746 974
Praça Carlos Alberto, N° 1/4
4050 - 157 - Porto

Página 4

16.10.	Estado e Outros Entes Públicos.....	37
16.11.	Outros Passivos Correntes e Não Correntes	37
16.12.	Subsídios, Doações e Legados à Exploração.....	38
16.13.	Fornecimentos e serviços externos.....	38
16.14.	Outros rendimentos.....	39
16.15.	Outros gastos.....	39
16.16.	Resultados Financeiros.....	40
17.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	40
18.	EVENTOS SUBSEQUENTES	40
19.	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	40

Exmas. Irmãs e Exmos. Irmãos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Nos termos das disposições Estatutárias, temos a honra de submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e Contas relativo ao período de 31 de dezembro de 2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Pretende-se, com o presente Relatório, dar conhecimento, a todos os Irmãos e às Entidades com quem esta Instituição se relaciona no seu dia-a-dia, dos factos e ocorrências mais relevantes que se verificaram no decurso deste exercício respeitante à atividade da **Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo**, no exercício de 2024.

Residência Sénior (ERPI)

- Ocupação da ERPI quase sempre perto da ocupação plena ou sem vagas disponíveis;
- Renovação de vários quartos para adaptação dos mesmos às exigências legais;
- 23 admissões de novos residentes (permanentes e temporários) em 2024;
- Renovação das zonas comuns dos pisos 2 e 3;
- Alteração da operativa de alimentação da ERPI – investimento em material de conservação e regeneração alimentar com a melhoria notória da qualidade;
- Criação de futura zona de vestiários e de convívio dos colaboradores.

Circuito Turístico

- Mantém-se como o maior centro de receitas da Instituição;
- Aumento do nº de visitantes face a 2023 em cerca de quase 20%;
- Aumento de faturação face a 2023 em 21%;
- Abertura da loja com produtos exclusivos com a marca da Ordem do Carmo e outros de qualidade reconhecida na nossa região;
- Renovação e melhoria de zonas como o Salão Nobre, Sacristia, Sala dos Reis e Casa Escondida.

Igreja Privativa

- Realização do levantamento topográfico da Igreja;
- Realizada avaliação imobiliária da Igreja;
- Realização de estudos de patologias e aspetos estruturais da Igreja;
- Adjudicação de obra de reparação de patologias na cobertura da Casa Escondida e frente da Igreja, a iniciar em breve;
- Procissão do Triunfo em julho.

Clínica

- Realização de obra e licenciamento da futura Clínica da Ordem do Carmo, destinada ao tratamento de feridas complexas, serviço de enfermagem e consultórios médicos, bem como outros serviços como psicologia, nutricionismo, podologia, fisioterapia, osteopatia e outros.

Cemitério Privativo

- Aumento da receita proveniente de novas concessões e expediente do Cemitério em mais de 50%;
- Despoletado o processo legal de jazigos abandonados tendo retornado dezenas dos mesmos à esfera jurídica da Instituição;
- Renovação de parte das zonas comuns do Cemitério.

Património Imobiliário

- Assunção em exclusivo, por parte da Instituição, da titularidade do licenciamento de obra a realizar no imóvel da rua Clemente Menéres (Carregal) face ao processo de falência do antigo parceiro, obra essa que se prevê iniciar em 2025;
- Renovação profunda do imóvel situado na rua Guerra Junqueiro, nº33, tendo em vista o futuro arrendamento do mesmo;
- Retorno, livre de pessoas e bens, do imóvel situado na rua de Agramonte, para instalação de futura unidade de alojamento local com 4 unidades habitacionais.

Património Mobiliário

- Restauro de várias obras do espólio da Instituição, destacando-se a imagem do Senhor do Bom Sucesso da Igreja Privativa e retratos de figuras de relevo do passado da Ordem do Carmo;
- Colaboração a meio-tempo de uma conservadora-restauradora que se tem dedicado ao supramencionado restauro.



Ação Social

- A Ordem do Carmo mantém o compromisso de Ação Social» apoio a 10 residentes carenciados, os mesmos pagam um valor mensal diminuto sendo os custos remanescentes suportados pela Instituição;
- Em 2024» os custos de ação social ascenderam a 145.391,76€.

O exercício de 2024 continua a refletir a confortável recuperação financeira da Instituição, apresentando um resultado positivo, acima do previsto.

Com o contributo de todos os colaboradores atingiu-se o objetivo pretendido, tendo-se alcançado o almejado regresso à normalidade no funcionamento da Ordem do Carmo.

2. AGRADECIMENTOS

A todos os colaboradores, funcionários, pessoal de enfermagem e demais fornecedores e prestadores de serviços da Ordem do Carmo que em tempos de tanta angústia, de tanta carência e de tanto sacrifício permaneceram fiéis ao serviço dos mais carenciados, dos mais dependentes, dos que mais sofrem, a Mesa Administrativa deixa bem expresso o seu reconhecimento, o seu respeito, o seu afeto que mais não são do que o justo reconhecimento, respeito e afeto da Venerável Instituição que somos chamados a servir.

Aos Irmãos e aos Órgãos Sociais apresentamos os nossos melhores cumprimentos e agradecemos o apoio e colaboração prestada.

Porto, 21 de março de 2025

A Mesa Administrativa



Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa



Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos

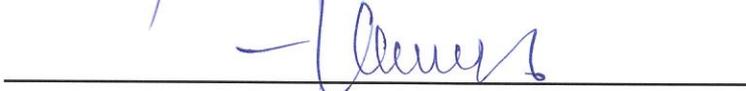


Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos
* 1736 *



NIF: 502 746 574
Praça Carlos Alberto, N.º 1/4
4050 - 157 - Porto

1.º Secretário - Francisco Bernardo Sampaio de Almada-Lobo



2.º Secretário - José Manuel Cardoso Cabral de Menezes

BALANÇO

**VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	15 898 160,09	7 484 356,34
Bens do património histórico e cultural	6	1 011 546,00	1 009 331,00
Ativos intangíveis	7	1 137,28	0,00
Investimentos financeiros	16.1	5 242,63	5 242,63
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
		16 916 086,00	8 498 929,97
Ativo corrente			
Inventários	9	27 637,40	1 725,70
Estado e outros Entes Públicos	15; 16.10	7 760,32	6 528,63
Créditos a receber	16.2	27 463,04	19 808,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16.3	423,37	1 338,09
Diferimentos	16.4	11 008,81	9 292,28
Outros ativos correntes	16.5	113 687,73	109 671,68
Caixa e depósitos bancários	16.6	1 795 961,67	1 396 163,38
		1 983 942,34	1 544 528,22
Total do ativo		18 900 028,34	10 043 458,19
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16.7	719 946,63	719 946,63
Reservas	16.7	243 502,52	243 502,52
Resultados transitados	16.7	2 469 449,08	1 855 105,37
Excedentes de revalorização	16.7	10 326 820,33	1 955 606,52
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	16.7	1 831 853,62	1 831 853,62
Resultado Líquido do período	16.7	335 898,16	412 549,36
Total do fundo do capital		15 927 470,34	7 018 564,02
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	11; 16.8	10 000,00	10 000,00
Outros passivos não correntes	16.10	610 934,89	737 855,68
		620 934,89	747 855,68
Passivo corrente			
Fornecedores	16.9	18 616,20	4 387,62
Estado e outros Entes Públicos	15; 16.10	53 671,60	35 173,58
Diferimentos	16.4	1 012 009,05	1 086 058,41
Outros passivos correntes	16.11	1 267 326,26	1 151 418,88
		2 351 623,11	2 277 038,49
Total do passivo		2 972 558,00	3 024 894,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		18 900 028,34	10 043 458,19

Porto, 21 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice-Provedor - João Filipe Ribeiro dos Santos

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos

1.º Secretário - Francisco Bernardo Almada Lobo

2.º Secretário - José Manuel Cardoso Cabral de Menezes
Praça Carlos Alberto, N.º 1/4
4050 - 157 - Porto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(valores em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	2 309 604,35	1 965 387,22
Subsídios, doações e legados à exploração	16.12	7 732,64	15 341,08
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-49 883,31	-29 780,05
Fornecimentos e serviços externos	16.13	-749 357,07	-637 819,04
Gastos com o pessoal	14	-1 187 993,18	-1 057 977,16
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16.2	0,00	3 400,00
Provisões (aumentos/reduções)	11; 16.8	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	16.5	3 726,05	3 719,78
Outros rendimentos	16.14	366 341,95	345 899,42
Outros gastos	16.15	-12 012,38	-12 320,08
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		688 159,05	595 851,17
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 7	-352 199,99	-183 301,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		335 959,06	412 549,36
Juros e rendimentos similares obtidos	16.16	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	16.16	-60,90	0,00
Resultados antes de impostos		335 898,16	412 549,36
Imposto sobre o rendimento do período	12	0,00	0,00
Resultado líquido do período		335 898,16	412 549,36

Porto, 21 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa

Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa

Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos

Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Gaijão Ramos

1.º Secretário - Francisco Bernardo Almada Lobo

2.º Secretário - José Manuel Cardoso Cabral de Matêzes



**ORDEM
DO CARMO**
* 1736 *

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		Resultado líquido do período
6	6	719 946,63	243 502,52	-9 158 178,18	12 687 565,94	1 831 853,62	281 324,14	6 606 014,66
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de resultados		0,00	0,00	281 324,14	0,00	0,00	-281 324,14	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		0,00	0,00	40 197,91	-40 197,91	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	10 691 761,50	-10 691 761,50	0,00	0,00	0,00
7	7	0,00	0,00	11 013 283,55	-10 731 959,41	0,00	-281 324,14	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								
8	8						412 549,36	412 549,36
RESULTADO EXTENSIVO								
9=7+8	9=7+8						131 225,22	412 549,36
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO DE 2023								
6+7+8+10	6+7+8+10	719 946,63	243 502,52	1 855 105,37	1 955 606,53	1 831 853,62	412 549,36	7 018 564,02

Porto, 21 de março de 2025

O Contabilista Certificado

João Alexandre Santos Neves
Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)



A Mesa Administrativa
Provedor - Rui Manuel da Silva Oliveira Baptista
Vice-Provedor - João Filipe dos Santos
Tesoureiro - Maria Gabriela Quintães Galileu Ramos
1.º Secretário - Francisco António Almeida Lobo
2.º Secretário - João Carlos Alberto de Menezes
Praça Carlos Alberto, N.º 1/4
4050 - 157 - Porto



**ORDEM
DO CARMO**
1736

VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Reservas	Resultados Translatados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2024	6	719 946,63	243 502,52	1 855 105,37	1 955 606,53	1 831 853,62	412 549,36	7 018 564,02
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação de resultados		0,00	0,00	412 549,36	0,00	0,00	-412 549,36	0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis		0,00	0,00	201 794,35	-3 941 958,64	0,00	0,00	-3 740 164,29
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		0,00	0,00	0,00	12 313 172,45	0,00	0,00	12 313 172,45
	7	0,00	0,00	614 343,71	8 371 213,81	0,00	-412 549,36	8 573 008,16
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						335 898,16	335 898,16
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						-76 651,20	8 908 906,32
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO ANO DE 2024	6+7+8+10	719 946,63	243 502,52	2 469 449,08	10 326 820,34	1 831 853,62	335 898,16	15 927 470,34

Porto, 21 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Alex Alexandra dos Santos Neves
D.ª Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa da
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Porto
Provador - Rui Manuel Pereira da Veiga Barbosa
Vice-Provador - João Rui Ribas dos Santos
Vice-Proprietário - Rui Neves
Treasoureiro - Maria Gabriela Guimarães Galfeim Ramos
1.º Secretário - Francisco Benito Almada Lobo
2.º Secretário - José Manuel Carlos Cabral de Meneses

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

**VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA NOSSA SENHORA DO CARMO
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA NO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(valores em Euro)

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividade operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		2 534 468,42	2 184 815,69
Recebimentos de subsídios, doações e legados			15 341,08
Pagamento a fornecedores		-817 828,72	-648 513,29
Pagamentos ao pessoal		-1 141 340,00	-1 023 778,01
Caixa gerada pelas operações		575 299,70	527 865,47
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		19 217,77	19 939,11
Outros recebimentos/pagamentos		-27 074,73	-51 730,04
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		567 442,74	496 074,54
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-194 936,10	-196 585,99
Investimentos financeiros		0,00	-576,18
Ativos intangíveis		-1 411,76	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		15,36	978,36
Juros e rendimentos similares		28 748,95	2 650,00
Fluxos de caixa das atividade de investimento (2)		-167 583,55	-193 533,81
Fluxos de caixa das atividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-60,90	0,00
Fluxos de caixa das atividade de financiamento (3)		-60,90	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		399 798,29	302 540,73
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 396 163,38	1 093 622,65
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.6	1 795 961,67	1 396 163,38

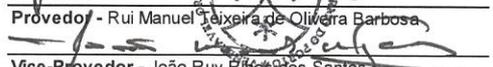
Porto, 21 de março de 2025

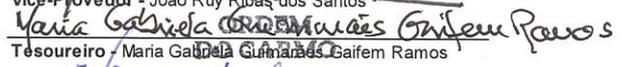
O Contabilista Certificado

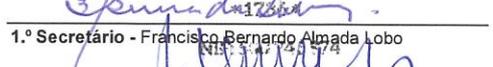

Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves (CC n.º 83.491)

A Mesa Administrativa


Provedor - Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa


Vice-Provedor - João Ruy Ribas dos Santos


Tesoureiro - Maria Gabriela Guimarães Guimarães Ramos


1.º Secretário - Francisco Bernardo Almada Lobo


2.º Secretário - José Manuel Cardoso Cabral de Menezes

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade

Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

Sede Social

Praça de Carlos de Alberto, n.º 32, 4099-004 Porto

Natureza da atividade

A Venerável Ordem Terceira do Carmo foi instituída no Porto a 13 de julho de 1736. Uma vez erguida a Igreja em finais do século XVIII, começou a ser construído o seu Hospital que iniciou a sua atividade em 1801.

Na sequência da alienação de parte do edifício sede da Ordem do Carmo ocorrida em fevereiro de 2016, procedeu a uma reestruturação da atividade económica da Instituição.

Assim, podemos sistematizar as atuais valências da Ordem do Carmo discriminam-se, como segue:

- Igreja:** Contempla a Igreja do Carmo que é um Templo Majestoso, de rara beleza no estilo Barroco-Rococó. O seu interior, de uma nave só, é cheio de harmonia e enlevo, sendo uma autêntica oração em arte e beleza. A Igreja do Carmo e o serviço de culto religioso desde sempre mereceram um acompanhamento atento por parte da Mesa Administrativa que sempre procurou preservar a vocação religiosa da Instituição e a manutenção, conservação e disponibilidade do seu templo. Em abril de 2018, inaugurou-se a primeira fase do Circuito turístico da Ordem do Carmo, abrangendo a Casa Estreita (Escondida), a Igreja e as Catacumbas onde se instalou a exposição permanente das Pratas da Ordem, que em novembro e dezembro de 2017 estiveram expostas no Museu Soares dos Reis. Atualmente, a Ordem do Carmo contempla outras dependências da instituição - Casa do despacho, Sala dos paramentos, sala dos Reis ou dos Hábitos, Biblioteca, Sacristia.
- Lares / Residência Permanente, agora denominado “ERPI”:** O setor do ERPI constitui o núcleo da função social e assistencial da Instituição, pois que é aí onde se concentra a



realização máxima do seu objeto estatutário na componente de solidariedade, de apoio e de proteção dos Irmãos mais desprotegidos e carenciados. A Mesa Administrativa sempre teve presente, com muita preocupação, o apelo de quantos procuravam e pediam ajuda na carência, presença no abandono, assistência na doença, alimentos na fome, companhia na solidão. Atualmente, esta preocupação mantém-se e traduz-se no fornecimento de refeições a título gratuito aos Irmãos carenciados e na manutenção de 10 lugares na Residência a Irmãos igualmente carenciados, cuja contribuição é apenas simbólica ou mesmo nula.

Esta é a atividade principal presente desenvolvida pela Ordem do Carmo.

- 3. Cemitério:** Localizado em Agramonte (desde 1874) é destinado exclusivamente para os Irmãos da Ordem, não podendo obter a cedência dos terrenos para sepulturas ou jazigos, senão os Irmãos Benéficos ou Beneficiados admitidos há mais de um ano. Na seção privativa da ordem, encontram-se alguns dos monumentos mais importantes existentes no Cemitério de Agramonte. Tem a Mesa Administrativa feito um grande esforço para garantir a manutenção do espaço do cemitério em condições de limpeza e de arranjo das áreas ajardinadas, reconhecendo, embora, a necessidade de uma maior intervenção ao nível da conservação dos jazigos e da capela que centraliza o culto no espaço sob gestão da Ordem.

É da opinião da Mesa Administrativa que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Instituição, relativas ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa à data de 31 de dezembro de 2024.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Sistema de Normalização Contabilística.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Apresentação

Em 2024, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são diretamente comparáveis com o exercício anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

A Mesa Administrativa entende que na presente data o equilíbrio financeiro da Ordem do Carmo encontra-se fortemente condicionado pelo sucesso das medidas operacionais atualmente em curso, em concreto, o exercício da sua atividade de acolhimento e apoio a idosos, sem, contudo por em causa a continuidade das operações, pelo menos no curto prazo.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (**Notas 16.2 e 16.11**) e “Diferimentos” (**Nota 16.4**).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os ativos fixos tangíveis, com exceção da rubrica de Edifícios e Outras Construções, encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. A rubrica de Edifícios e Outras Construções que foram alvo de reavaliação encontram-se registados ao justo valor.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo. Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, desde que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL ESTIMADA (EM ANOS)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 50
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 6

A Ordem do Carmo revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Em maio de 2010, tomando como base o valor patrimonial tributário, a Ordem procedeu à reavaliação do seu Património Imobiliário (exceto Prédio sito na Rua Clemente Meneses, n.º 74/82 Porto, o qual foi reavaliado com base em relatório de um Perito Avaliador Independente). Os Investimentos em Imóveis doados à Ordem, só a partir do Exercício de 2010 passaram a ser relevados contabilisticamente. Estes Investimentos em Imóveis foram, em 2011, objeto de uma Reavaliação Independente, emitido pela CPU – Consultores de Avaliação, Lda. (Ver **Nota 5**, abaixo).

Em 2024, o Edifício da Igreja do Carmo, sito na Praça Carlos Alberto, 32, Art.º 2906 Porto, foi novamente submetido a uma reavaliação com base no relatório de um Perito Avaliador Independente. Além dessa reavaliação, outra mudança ocorrida no mesmo ano foi o abatimento de ativos imobilizados que já se encontravam totalmente depreciados e inexistentes, uma vez que estavam

associados a imóveis vendidos em anos anteriores, que já não fazem parte do património da Ordem do Carmo.

O Património Artístico, a 31 de dezembro de 2020, passou a ser relevado contabilisticamente. Um relatório de um Perito Independente datado de abril de 2017 estimou que o valor deste património ascende a cerca de 1.005.000 euros (Um Milhão e Cinco Mil Euros) (Ver **Nota 6**. abaixo).

Com as alterações às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), as propriedades de investimento (terrenos e edifícios) passaram a ser reconhecidas como ativos fixos tangíveis, a partir de 01 de janeiro de 2016.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados ao custo histórico, assim como os gastos adicionais suportados pela sociedade, necessários à sua implementação.

Os gastos capitalizados são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos. As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, sendo a sua vida útil estimada de 3 anos.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado (matérias-primas, subsidiárias e de Consumos). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Créditos a Receber

Os “Clientes” e os “Créditos a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data. Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda.

A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos

empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2024							
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Alienação	Abates	Transferências	Imparidade Acumulada	Saldo em 31-Dez-2024
Custo							
Terrenos e recursos naturais	1 362 631,94	4 233 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 595 981,94
Edifícios e outras construções	8 736 852,69	8 235 098,19	0,00	-383 395,88	0,00	0,00	16 588 555,00
Equipamento básico	254 515,15	33 122,29	0,00	-80 404,07	0,00	0,00	207 233,37
Equipamento de transporte	11 723,16	0,00	0,00	-6 468,16	0,00	0,00	5 255,00
Equipamento administrativo	1 215 313,67	4 541,47	0,00	-1 094 464,16	0,00	0,00	125 390,98
Outros ativos fixos tangíveis	7 676,45	0,00	0,00	-367,66	0,00	0,00	7 308,79
Ativos fixos tangíveis em curso	58 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 564,00
Total (1)	11 647 277,06	12 506 111,95	0,00	-1 565 099,93	0,00	0,00	22 588 289,08
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	2 752 098,47	4 075 516,56	0,00	-383 177,48	0,00	0,00	6 444 437,55
Equipamento básico	186 594,49	13 121,78	0,00	-80 404,07	0,00	0,00	119 312,20
Equipamento de transporte	10 845,57	877,58	0,00	-6 468,16	0,00	0,00	5 254,99
Equipamento administrativo	1 205 705,74	2 573,88	0,00	-1 094 464,16	0,00	0,00	113 815,46
Outros ativos fixos tangíveis	7 676,45	0,00	0,00	-367,66	0,00	0,00	7 308,79
Total (2)	4 162 920,72	4 092 089,80	0,00	-1 564 881,53	0,00	0,00	6 690 128,99
Total (1)-(2)	7 484 356,34	8 414 022,15	0,00	-218,40	0,00	0,00	15 898 160,09

Durante o ano de 2024 foram abatidos diversos ativos do imobilizados que já se encontravam totalmente depreciados, no total de 1.565.099,93 euros, referentes a bens móveis e obras efetuadas e incorporadas em imóveis vendidos em anos anteriores, que já não fazem parte do património da Ordem do Carmo (nota 3.2.1).

31 de dezembro de 2023							
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Alienação	Abates	Transferências	Imparidade Acumulada	Saldo em 31-Dez-2023
Custo							
Terrenos e recursos naturais	1 362 631,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 362 631,94
Edifícios e outras construções	8 603 861,35	132 991,34	0,00	0,00	0,00	0,00	8 736 852,69
Equipamento básico	206 470,51	48 044,64	0,00	0,00	0,00	0,00	254 515,15
Equipamento de transporte	11 723,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 723,16
Equipamento administrativo	1 204 310,86	11 002,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1 215 313,67
Outros ativos fixos tangíveis	7 676,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 676,45
Ativos fixos tangíveis em curso	58 564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 564,00
Total (1)	11 455 238,27	192 038,79	0,00	0,00	0,00	0,00	11 647 277,06
Depreciações acumuladas							
Edifícios e outras construções	2 582 997,17	169 101,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2 752 098,47
Equipamento básico	176 020,60	10 573,89	0,00	0,00	0,00	0,00	186 594,49
Equipamento de transporte	9 970,09	875,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10 845,57
Equipamento administrativo	1 202 954,60	2 751,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1 205 705,74
Outros ativos fixos tangíveis	7 676,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 676,45
Total (2)	3 979 618,91	183 301,81	0,00	0,00	0,00	0,00	4 162 920,72
Total (1)-(2)	7 475 619,36	8 736,98	0,00	0,00	0,00	0,00	7 484 356,34

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de Terrenos e Edifícios detalham-se como segue:

INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	ANO AQUISIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS			
Praça Carlos Alberto, 1/4 - Art.º 2912	2010	101 050,69	101 050,69
Praça Carlos Alberto, 5/6 - Art.º 2918	2010	60 015,68	60 015,68
Praça Carlos Alberto, 7/8 - Art.º 2924	2010	93 255,62	93 255,62
Praça Carlos Alberto 9/16 - Art.º 367	2010	307 619,95	307 619,95
Praça Carlos Alberto, 17/18 - Art. 2936	2010	59 350,25	59 350,25
Rua Guerra Junqueiro, 71 - Art.º 2134	2010	86 000,00	86 000,00
Rua Guerra Junqueiro, 33 - Art.º 2159	2010	50 950,00	50 950,00
Rua Guerra Junqueiro, 47 - Art.º 1672	2010	75 200,00	75 200,00
Edifício de igreja do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 2906 *	2010	4 233 350,00	0,00
Cemitério	2011	319 418,75	319 418,75
Outros		209 771,00	209 771,00
Total Ativos Fixos Tangíveis - Terrenos (1)		5 595 981,94	1 362 631,94
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES			
Praça Carlos Alberto, 1/4 - Art.º 2912	2010	216 894,74	223 054,23
Praça Carlos Alberto, 5/6 - Art.º 2918	2010	128 817,38	132 475,60
Praça Carlos Alberto, 7/8 - Art.º 2924	2010	200 163,45	205 847,79
Praça Carlos Alberto 9/16 - Art.º 367	2010	660 274,10	679 024,90
Praça Carlos Alberto, 17/18 - Art. 2936	2010	127 289,12	131 006,78
Edifício Residência Ordem do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 2906	2010	2 047 051,51	2 075 472,34
Edifício de igreja do Carmo - Praça Carlos Alberto, 32 - Art.º 2906 *	2024	4 607 776,00	520 955,55
Rua Guerra Junqueiro, 71 - Art.º 2134	2010	184 285,71	204 061,22
Rua Guerra Junqueiro, 33 - Art.º 2159	2010	109 178,57	115 417,34
Rua Guerra Junqueiro, 47 - Art.º 1672	2010	161 142,86	170 351,02
Cemitério	2011	689 944,50	709 109,62
Outros		1 011 299,51	817 977,83
Total Ativos Fixos Tangíveis - Edifícios (2)		10 144 117,45	5 984 754,22
Total Ativos Fixos Tangíveis (1)+ (2)		15 740 099,39	7 347 386,16

Os Edifícios e Outras Construções, conforme referido na **nota 3.2.1**, foram objeto de reavaliação independente, em 2010 e 2011.

*Em 2024, também derivado de uma reavaliação feito por um perito Independente o Edifício da Igreja do Carmo sito na Praça Carlos Alberto, foi sujeito a nova reavaliação.

Nos exercícios de 2024 e 2023, não existiram alienações de Ativos Fixos Tangíveis.

6. BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O Património Artístico, a 31 de dezembro de 2020, passou a ser relevado contabilisticamente. Um relatório de um Perito Independente datado de abril de 2017 estimou que o valor deste património ascende a cerca de 1.005.000 euros (Um Milhão e Cinco Mil Euros). Decorrente de novas aquisições no ano de 2023 e 2024 o património histórico, artístico e cultural ascende agora a cerca de 1.011.000 euros (Um Milhão e Onze Mil Euros).

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Relativamente aos Ativos Intangíveis, os movimentos ocorridos, no período de 2024 e 2023, foram os seguintes:

31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 01-jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-dez-2024
Custo				
Programas de computador	10 504,95	1 411,76	0,00	11 916,71
Total (1)	10 504,95	1 411,76	0,00	11 916,71
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	10 504,95	274,48	0,00	10 779,43
Total (2)	10 504,95	274,48	0,00	10 779,43
Total (1)-(2)	0,00	1 137,28	0,00	1 137,28

31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 01-jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Saldo em 31-dez-2023
Custo				
Programas de computador	10 504,95	0,00	0,00	10 504,95
Total (1)	10 504,95	0,00	0,00	10 504,95
Amortizações acumuladas				
Programas de computador	10 504,95	0,00	0,00	10 504,95
Total (2)	10 504,95	0,00	0,00	10 504,95
Total (1)-(2)	0,00	0,00	0,00	0,00

8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existiam financiamentos obtidos.

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica Inventários apresentava os seguintes valores:

	2024	2023
Mercadorias	27 637,40	1 725,70
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00
Total	27 637,40	1 725,70

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a rubrica de Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas detalha-se como segue:

	2024	2023
Inventários iniciais	1 725,70	1 217,04
Compras		
Mercadorias (loja/museu)	46 456,46	5 277,79
Matérias-primas (ERPI)	29 338,55	25 010,92
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventários finais (loja/museu)	27 637,40	1 725,70
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	49 883,31	29 780,05

10. RÉDITO

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
ERPI	919 710,24	836 065,12
Quotizações Irmãos	510,00	460,00
Cemitério	171 933,50	152 764,50
Museu	1 173 130,00	976 097,60
Loja	44 320,61	0,00
Vendas e Prestação de Serviços	2 309 604,35	1 965 387,22

11. PASSIVOS CONTINGENTES, ATIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS

Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Ordem do Carmo não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Todos os processos em curso, à data da entrada do Plano Especial de Revitalização (PER) encontram-se suspensos dado o cumprimento do PER por parte da Ordem do Carmo.

A Mesa Administrativa não tem conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, com consequências significativas para a Ordem do Carmo.

Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Ordem do Carmo não tinha processos em curso que possam ser avaliados como ativos contingentes.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não existem quaisquer garantias prestadas.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente contabilizado, é como segue:

Descrição	2024	2023
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

A decomposição do montante de imposto do período reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

Descrição	2024	2023
Imposto Corrente	0,00	0,00
Imposto Diferido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Conforme o nº 1, alínea a) do art.10º do Código do IRC, estão isentas as instituições particulares de solidariedade social. Ora, sendo a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) reconhecida pelo Ministro de Estado e das Finanças, onde se define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, está isenta do pagamento de Imposto sobre os Rendimentos de Pessoas Coletivas (IRC).

13. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Ordem do Carmo não efetuou transações em moeda estrangeira, não havendo alterações das taxas de câmbio.

14. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os membros da Mesa Administrativa da Entidade não auferem qualquer remuneração, bem como os restantes membros dos órgãos sociais.

O número médio de empregados da entidade ao longo do ano, e o número no período findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi de:

	2024	2023
Número médio de empregados	57	53
Número de empregados no fim do período	60	57

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao Pessoal	972 234,49	862 318,24
Indemnizações	0,00	526,93
Encargos sobre as Remunerações	194 454,92	173 548,72
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	13 935,00	10 347,10
Gastos de Ação Social	1 441,19	2 295,85
Outros Gastos com o Pessoal	5 927,58	8 940,32
Total	1 187 993,18	1 057 977,16

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

Informa-se que em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Entidade não tem dívidas em mora à Segurança Social nem ao Estado.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Outros Investimentos Financeiros		
Fundos Compensação do Trabalho	5 242,63	5 242,63
Total	5 242,63	5 242,63

Em 31 de dezembro de 2024 o montante evidenciado nesta rubrica de 5.242,63 euros refere-se às entregas mensais pela entidade empregadora para o Fundo Compensação Trabalho (FCT), mensuradas ao custo.

16.2. Créditos a Receber

A rubrica Créditos a Receber, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se como segue:

Descrição	2024			2023		
	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor Bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Cientes e Utentes c/c						
Contratos de arrendamento	160 382,66	-159 207,84	1 174,82	159 646,72	-159 207,84	438,88
Lares Utentes	17 949,62	-4 425,00	13 524,62	10 837,54	-4 425,00	6 412,54
Pessoal	0,00	0,00	0,00	273,86	0,00	273,86
Adiantamentos de fornecedores	751,70	0,00	751,70	8 456,06	0,00	8 456,06
Devedores por acréscimos de rendimentos						
Juros a receber	11 748,23	0,00	11 748,23	4 148,44	0,00	4 148,44
Outros	0,00	0,00	0,00	43,94	0,00	43,94
Outros Devedores	263,67	0,00	263,67	34,74	0,00	34,74
Total	191 095,88	-163 632,84	27 463,04	183 441,30	-163 632,84	19 808,46

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento das imparidades é como segue:

Imparidades	2024	2023
Início período	163 632,84	167 032,84
Aumentos	0,00	2 000,00
Utilizações	0,00	0,00
Reduções	0,00	-5 400,00
Transferências	0,00	0,00
Final do período	163 632,84	163 632,84

16.3. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2024 o montante evidenciado nesta rubrica de 423,37 euros refere-se ao valor das quotas dos irmãos que a 31 de dezembro se encontravam em atraso.

16.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Diferimentos englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer:		
Seguros	5 252,80	4 660,48
Outros	5 756,01	4 631,80
Total	11 008,81	9 292,28
Rendimentos a reconhecer:		
Rendas	8 440,94	7 893,15
Outros (a)	1 003 568,11	1 078 165,26
Total	1 012 009,05	1 086 058,41

(a) O valor de 1.003.568,11 euros, em 31 de dezembro de 2024, constante na rubrica "Outros" em Rendimentos a reconhecer refere-se ao perdão previsto no Plano Especial de Revitalização, a reconhecer em anos futuros, à medida que os pagamentos serão efetuados.

16.5. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante evidenciado nesta rubrica de 4.966,44 euros e de 108.431,29 euros, respetivamente, refere-se aos ativos financeiros (ações e fundos de investimento) detidos nos bancos BPI e BCP, valorizados ao justo valor. Os ganhos de justo valor ascenderam a 3.726,05 euros, em 2024.

16.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de Caixa e Depósitos Bancários, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	11 562,67	18 268,64
Depósitos à ordem	234 399,00	577 894,74
Depósitos a prazo	1 550 000,00	800 000,00
Total	1 795 961,67	1 396 163,38

16.7. Fundos Patrimoniais

Nos Fundos Patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Fundos	719 946,63	0,00	0,00	719 946,63
Reservas	243 502,52	0,00	0,00	243 502,52
Resultados transitados	1 855 105,37	614 343,71	0,00	2 469 449,08
Excedentes de revalorização	1 955 606,52	8 573 008,16	-201 794,35	10 326 820,33
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 831 853,62	0,00	0,00	1 831 853,62
Resultado líquido do período	412 549,36	335 898,16	-412 549,36	335 898,16
Total	7 018 564,02	9 523 250,03	-614 343,71	15 927 470,34

Aplicação de Resultados

A Assembleia Geral Anual, relativa à aprovação de contas do exercício de 2023 deliberou que o Resultado Líquido Positivo do Exercício de 2023, de 412.549,36 euros (Quatrocentos e Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Euros e Trinta e Seis Cêntimos) fosse transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

Excedentes de Revalorização

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Excedentes de Revalorização, detalha-se como segue:

	Saldo 31-12-2023	Depreciações exercício 2024	Alienações	Transferências	Saldo 31-12-2024
Terrenos e Recursos Naturais	498 296,16	0,00	0,00	4 233 350,00	4 731 646,16
Edifícios e Outras Construções	1 457 310,36	-3 941 958,64	0,00	8 079 822,45	5 595 174,17
Excedentes Revalorização AFT	1 955 606,52	-3 941 958,64	0,00	12 313 172,45	10 326 820,33

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras Variações no Fundo Patrimonial, refere-se a Doações, como segue:

Doações	2024	2023
Património mobiliário	1 004 586,00	1 004 586,00
Dolores Ferreira Tavares	352 445,98	352 445,98
Maria Raquel Cupertino Miranda	271 860,89	271 860,89
Maria Alzira Dias Gonçalves	51 886,69	51 886,69
Legado	41 481,61	41 481,61
Artur Gualberto Rodrigues	30 460,60	30 460,60
Outros	79 131,85	79 131,85
Total	1 831 853,62	1 831 853,62

16.8. Provisões

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Provisões, detalha-se como segue:

Descrição	2023	Aumentos	Reversão	2024
Processos judiciais	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
Total	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00

Mantém a provisão para processo a ocorrer e eventuais questões que possam existir.

16.9. Fornecedores

O saldo da rubrica de Fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores c/c	18 616,20	0,00	4 387,62	0,00
Total	18 616,20	0,00	4 387,62	0,00

16.10. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e outros Entes Públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Retenção Imposto sobre Rendimento	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 267,82	6 036,13
Segurança Social	492,50	492,50
Total	7 760,32	6 528,63
Passivo		
Retenção Imposto sobre Rendimento	16 498,63	16 445,86
Segurança Social	37 172,97	18 727,72
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	53 671,60	35 173,58

Informa-se que em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não tem dívidas em mora à Segurança Social nem ao Estado.

16.11. Outros Passivos Correntes e Não Correntes

A rubrica de Outros Passivos Correntes e Não Correntes desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal/PER	51 727,47	0,00	51 770,96	0,00
Descontos Judiciais	460,06	0,00	1 111,12	0,00
Sindicatos	5 883,66	0,00	5 097,48	0,00
Complementos de Reforma	101 494,01	0,00	101 494,01	0,00
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a pagar	184 299,61	0,00	142 818,80	0,00
Outras operações	33 747,09	0,00	38 184,08	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de vendas	350 000,00	0,00	350 000,00	0,00
Cauções contratos arrendamento/ERPI	101 455,00	0,00	0,00	84 225,00
Outros credores	438 259,36	610 934,89	460 942,43	653 630,68
Total	1 267 326,26	610 934,89	1 151 418,88	737 855,68

16.12. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica Subsídios, Doações e Legados à exploração apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Doações e Heranças		
Donativos	1 277,25	3 954,35
Esmolas Igreja	3 529,63	8 545,63
Subsídios do Estado - Segurança Social		
Lay-off	0,00	0,00
Reembolsos Funeral	2 925,76	2 841,10
Total	7 732,64	15 341,08

16.13. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se como segue:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	248 945,66	229 984,60
Honorários	127 659,14	108 122,28
Trabalhos Especializados	119 654,47	103 745,86
Encargos Saúde Utentes	35 152,95	49 083,30
Combustíveis/Gás	22 803,72	29 786,58
Eletricidade	27 174,74	23 875,57
Água	17 495,98	17 253,23
Limpeza, higiene e conforto	13 982,12	11 763,52
Conservação e reparação	29 551,50	7 955,27
Seguros	5 179,02	5 188,85
Rendas e alugueres	6 432,73	4 198,87
Material de Escritório	7 019,42	4 061,07
Comunicação	4 281,55	3 388,96
Deslocações e Estadas/Transportes	2 220,42	2 968,84
Publicidade e Propaganda	3 228,11	2 864,99
Contencioso e Notariado	1 699,08	1 404,64
Outros	76 876,46	32 172,61
Total	749 357,07	637 819,04

16.14. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos encontra-se em 2024 e 2023 dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	1 600,00	2 250,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Rendas e Outros rendimentos em Investimentos Não Financeiros		
Alienações de imóveis - Mais-valias	0,00	0,00
Arrendamento de imóveis	231 602,93	217 525,10
Outros rendimentos		
Correções relativas a períodos anteriores	2 400,00	22 348,63
Perdão PER	73 397,15	75 844,80
Restituição de Impostos	19 217,77	19 939,11
Outros	1 775,36	1 193,34
Juros de depósitos a prazo	36 348,74	6 798,44
Total	366 341,95	345 899,42

16.15. Outros gastos

A rubrica de Outros gastos encontra-se em 2024 e 2023 dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	7 484,29	7 587,76
Outros Gastos e Perdas		
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	404,06
Multas e Penalidades	0,00	29,15
Outros	4 528,09	4 299,11
Total	12 012,38	12 320,08

16.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	60,90	0,00
Total	60,90	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados financeiros	-60,90	0,00

17. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Mesa Administrativa em 21 de março de 2024.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

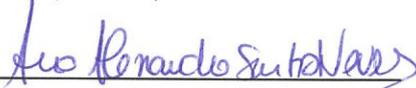
Não são conhecidos outros eventos subsequentes que requeiram ajustamentos e ou divulgações nas demonstrações financeiras. Contudo, acreditamos que não está posto em causa o princípio da continuidade operacional.

19. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Mesa Administrativa propõe que o resultado líquido positivo de 335.898,16 euros (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Dezasseis Cêntimos) seja transferido na sua totalidade para a rubrica de Resultados Transitados.

Porto, 21 de março de 2025

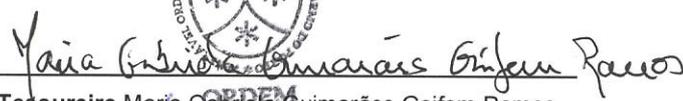
O Responsável pela Contabilidade

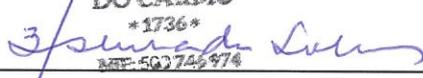

Dra. Ana Alexandra dos Santos Neves
(CC n.º 83.491)

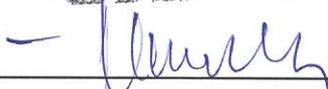
A Mesa Administrativa

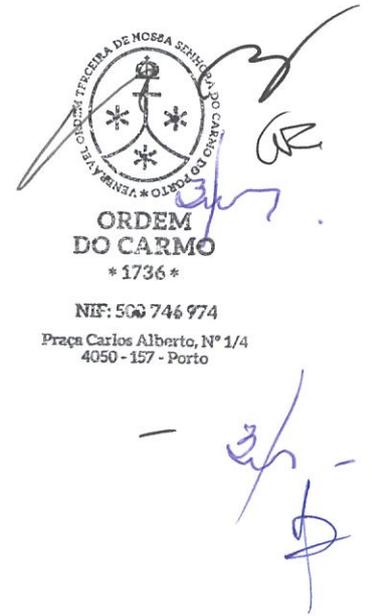

Provedor Rui Manuel Teixeira de Oliveira Barbosa


Vice-Provedor João Ruy Ribas dos Santos


Tesoureiro Maria Gabriela Guimarães Gaifem Ramos


1.º Secretário Francisco Bernardo Almada Lobo


2.º Secretário José Manuel Cardoso Cabral de Menezes



Exmos. Senhores
MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Rua João de Deus, nº 6, 6º, sala 602
4100-456 PORTO

Porto, 24 de março de 2025

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Auditoria que efetuaram às demonstrações financeiras da **Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo**. (a Entidade), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída no vosso Relatório de Auditoria, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
2. As nossas responsabilidades, no que diz respeito à preparação e divulgação das demonstrações financeiras não se alteram pelo facto destas se encontrarem reproduzidas e divulgadas por meios eletrónicos.
3. Os pressupostos relevantes utilizados no cálculo de estimativas contabilísticas são razoáveis e representam a nossa melhor estimativa com base na informação atualmente disponível.
4. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e, quando aplicável, foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial.
5. Não temos conhecimento da existência de:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no anexo;



- Outros passivos materialmente relevantes ou ganhos ou perdas contingentes que devessem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou divulgados no respetivo anexo;
 - Contratos de opções, futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
 - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
6. Com exceção dos bens detidos em regime de locação financeira, a Entidade é plena titular de todos os ativos apresentados no balanço, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
7. Todas as contas e transações foram adequadamente reproduzidas e integradas nos registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras.
8. Durante o período de execução do vosso trabalho foi-vos disponibilizado:
- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
 - A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
 - Acesso sem restrições às pessoas da Entidade, junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da vossa auditoria.
9. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras, e relativamente aos quais o normativo contabilístico exige ajustamento ou divulgação, foram ajustados ou divulgados.
10. Consideramos que o risco de as demonstrações financeiras conterem distorções materialmente relevantes decorrentes de situações de fraude é baixo.
11. Não temos conhecimento de situações relacionadas com irregularidades, fraude ou suspeita de fraude que afete a Entidade envolvendo os gestores e/ou empregados com funções importantes no sistema de controlo interno, ou outros, cujos efeitos devessem ter sido tomados em consideração na preparação das demonstrações financeiras, através da constituição de provisões ou registo de perdas por imparidade.
12. Demos conhecimento de todos os casos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
13. Demos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
14. Tomámos em consideração as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações, pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que vos foi fornecida.



15. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
16. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações de contencioso relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações fiscais e legais da Entidade, decorrentes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
17. Para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
18. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas em reuniões recentes.
19. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
20. Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações. Também confirmamos que revimos cuidadosamente o risco de liquidez e consideramos adequados os acordos estabelecidos para assegurar a liquidez no prazo mínimo de um ano.
21. Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor dos ativos.
22. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
23. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.



ORDEM
DO CARMO

* 1736 *

24. Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos, pelo que confirmamos que é completa a lista dos bancos que vos foi fornecida.
25. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivamente realizadas. Todas as transações e eventos ocorridos no decurso do exercício, encontram-se devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2024.
26. A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
27. Não temos conhecimento de quaisquer ajustamentos significativos ou divulgações relevantes, em termos individuais e agregados, no contexto das demonstrações financeiras da Entidade, que não tenham sido registados ou divulgados.
28. Tomámos conhecimento do vosso Relatório de Auditoria que inclui uma opinião sem reservas.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Mesa Administrativa,

ORDEM
DO CARMO
* 1736 *

Francisco António de Sá Sampaio de Almeida Leão
NE: 500746974
Praça Carlos Alberto, Nº 1/4
4050 - 157 - Porto



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 18.900.028,34 euros e um total de capital próprio de 15.927.470,34 euros, incluindo um resultado líquido de 335.898,16 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.





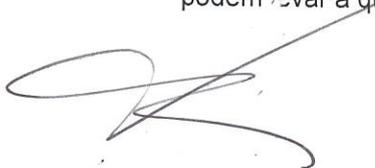
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

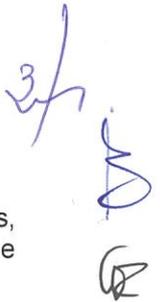
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;





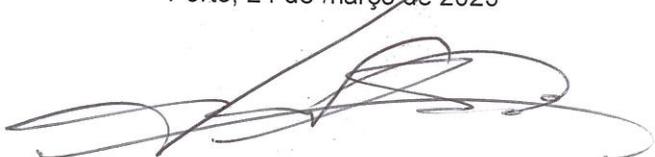
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais

Porto, 24 de março de 2025



MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, SA
Representada por António Soares, ROC n.º 801
Registo CMVM n.º 20160431

ATAS

PARECER do Definitório da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo de 27 de Março de 2025



---Dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do número 3 do artigo 38º dos Estatutos da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Mesa Administrativa da Venerável Ordem, com referência a 31 de Dezembro de 2024. -----
---Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, fizemos o acompanhamento da atividade da Instituição, tendo verificado, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e demais documentos que lhes serviram de suporte, os quais satisfazem os requisitos legais em vigor. -----
---Foram sempre prestados pelos membros da Mesa Administrativa, pela Comissão Executiva, bem como pelos Serviços, todos os esclarecimentos que foram solicitados. -----
---Acompanhamos, também, o trabalho de auditoria desenvolvido pela Moore Stephens & Associados, SROC, SA, tendo apreciado o seu relatório final sobre o exercício de 2024, cujo conteúdo mereceu a nossa concordância. -----
---O Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações dos Fundos Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e respetivos Anexos, refletem a posição dos registos contabilísticos a 31 de Dezembro de 2024. -----
---O ano de 2024 manteve a tendência dos últimos anos de consolidação da situação económico-financeira da Ordem do Carmo, com um crescimento de 15,48% dos resultados antes das depreciações e em relação ao exercício anterior. -----
---O contributo do Circuito Histórico foi significativo nestes resultados, sem descurar outras atividades da Instituição.
---Assim, e tendo em consideração o atrás referido, somos de Parecer que a Assembleia-Geral dos Irmãos Associados deverá aprovar: -----

1. O Relatório de Gestão e Contas da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024; -----
2. A transferência dos Resultados Líquidos do exercício de 2024, no montante de 335.898,16 euros positivos para a conta de Resultados Transitados. -----

Porto e Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, 27 de Março de 2025. -----



[Handwritten signature]
ORDEM DO CARMO
NIF: 500 746 974
Praça Carlos Alberto, Nº 1/4
4050 - 157 - Porto